

RESOLUÇÃO COMUS Nº 002/2023

Dispõe sobre o Protocolo Municipal de Assistência Farmacêutica

O Conselho Municipal de Saúde de Alegre-ES, órgão de Controle Social do Sistema Único de Saúde - SUS, criado pela Lei Municipal nº 1915/91, alterada pela Lei Municipal nº 3288/2013, e de conformidade com as Leis Federais de nº 8080/90 e nº 8142/90, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os conselheiros do Conselho Municipal de Saúde receberam e avaliaram o Protocolo,

CONSIDERANDO que as questões referentes ao Protocolo Propostas pelos conselheiros foram respondidas pela Superintendente de Saúde Pública, Silmara Aparecida Andrade Azevedo Silveira,

CONSIDERANDO que o Protocolo foi aprovado em reunião ordinária do COMUS no dia 07 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:


Art. 1º Aprovar o Protocolo Municipal de Assistência Farmacêutica,

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre, 10 de fevereiro de 2023.


Rita de Cássia Siriano Mascarenhas
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo em 14 / 02 / 2023


Emerson Gomes Alves
Secretário Executivo de Saúde

Emerson Gomes Alves
Secretário Executivo de Saúde
Data: 14/02/2023